

INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 18 – EDIÇÃO 22
MAIO/2022



NR-06 – Usos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) na Floricultura.

A Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06), conforme classificação estabelecida na Portaria SIT nº 787, de 29 de novembro de 2018, é norma especial, posto que regulamenta a execução do trabalho com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sem estar condicionada a setores ou atividades econômicas específicas.

Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar sua segurança e saúde no trabalho.

Para desenvolver a implantação de um Programa de uso de EPI na empresa é fundamental reconhecer os riscos no ambiente de trabalho, os tipos de EPI que existem, selecionar o EPI adequado às atividades do trabalhador.

Quanto ao uso de EPI's em floricultura, o Sindiflores recomenda (*) os seguintes:

1. Área molhada (local onde se produz os arranjos florais e se prepara as flores)

- Óculos
- Máscara
- luvas
- Avental
- Botas

2. Jardinagem

- Máscara
- Luvas
- Botas
- Óculos
- Chapéu (preferência de palha)
- Repelente
- Protetor solar
- Protetor auricular (quando for o caso)
- Avental de raspa

3. Entregadores em velórios e hospitais

- Máscara
- Luvas

Além de tudo isso, há necessidade de realização de exames médicos periódicos, nos funcionários, para manter a sua equipe sempre sadia em um ambiente seguro de trabalho.

O uso de equipamentos de EPI's são importantes, pois evitam reclamações trabalhistas, decorrentes de acidentes, se a norma foi negligenciada pelo empregador.

(*) outros, de acordo com o trabalho a ser executado, deverão ser identificados pelo empresário e implementados em sua floricultura.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Rua Monte Alegre, 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000 - Telefone: (11)3865-7475

www.sindiflores.com.br - secretaria@sindiflores.com.br <https://www.facebook.com/sindifloressp>